Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 148/2021 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação
Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde
Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes
Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2021.07.09 17:14:47 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Concurso Público – Edital de Anulação de Nomeação e Convocação para Posse nº..... 004/2021
Portarias nºs..... 400 a 402/2021
Extrato da Ata – Pregão Eletrônico nº 006/2021
Extrato da Ata – Pregão Eletrônico nº 016/2021
Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico nº..... 017/2021
Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico nº..... 018/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 1994/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 004/2021 – ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE ANTE DECURSO DE PRAZO

***CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS* - EDITAL Nº 001/2020**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A ANULAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2020, conforme relação constante no anexo I deste Edital, em virtude de inobservância do prazo legal para posse do cargo, com fulcro ao previsto no Item 16.3 do Edital do Concurso Público do Município de Água Clara/MS e artigo 15 §1º da Lei nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara – MS, cessando as obrigações da Administração Municipal para com a aprovada.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2021
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

503 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ALINE CLARO POLASTRINI	395041
4º	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE MOURA	369669

PORTARIA Nº 400, DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 030/2021 de 06/01/2021, que nomeou o senhor Nickolas Gabriel Souza e Camargo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Almoxarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor Nickolas Gabriel Souza e Camargo Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal, Ireu Ferreira dos Santos, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe E, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - LOTAR o servidor Ireu Ferreira dos Santos, na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 148/2021 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021. ANO I

dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 402, DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal, Lucas Moreira Goes, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe A, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - LOTAR o servidor Lucas Moreira Goes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. ATA Nº 011/2021. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. FORNECEDORA REGISTRADA: ZELITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF: 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 52, 32315, 38389, 41812, 33334, 41716, 32366, 195, 32320, 32322, 32321, 16184, 32360, 32361, 32365, 6351, 32330, 13561, 32333, 354, 32334, 17925, 9086, 20654, 11799, 32335, 32336, 32337 do certame, perfazendo o valor global de R$ 54.273,26 (cinquenta e quatro mil duzentos setenta e tres reais e vinte e seis centavos). FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF: 20.299.623/0001.14, que apresentou os menores preços para o item: 32437, 32327, 3543, 41750, 41751, 41747, 21810, 32779 do certame, perfazendo o valor global de R$ 13.711,21 (treze mil setecentos e onze reais e vinte e um centavos). NEVES PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 41359, 41781, 41813, 41715, 6313, 779, 91, 781, 20783, 1441, 2092, 32378, 19965, 2463, 12633, 41742, 41733, 41723, 41724, 41725, 41721, 41729, 41722, 41726, 41727, 41728, 41730, 41718, 41734, 41731, 41732, 41719, 41720, 41738, 41737, 32773, 4816, 32382, 9072, 41717, 41367, 32770, 41736, 19229, 32390, 41743, 41744, 41748, 41745, 41746, 41749, 38380, 109, 41752, 41753, 41756, 41759, 41757, 41758, 41760, 41762, 41763, 9080, 38606, 38604, 16200, 38605, 2895, 38600, 6363, 32332, 32340, 32338, 2688 do certame, perfazendo o valor global de R$186.636,57 (cento oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e ciqnuenta e sete centavos). COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para o item: 39218, 32400, 32377, 13, 32375, 21795, 5188, 9774, 14359, 9777, 9773, 9776, 32348, 32376, 40241, 41632, 38391, 41647, 32363, 32316, 32317, 32318, 32319, 32381, 32380, 3225, 780, 2421, 41227, 41228, 41229, 41231, 41230, 41232, 41233, 32346, 32323, 32371, 39052, 6330, 32325, 20957, 32367, 6333, 41365, 32326, 41741, 41739, 41735, 6350, 6352, 38609, 2493, 41366, 32368, 32331, 32329, 32362, 38379, 9119, 41754, 41755, 41761, 41764, 110, 5652, 38603, 38601, 38607, 38602, 38388, 1497, 32370, 32339, 8312, 16203, 9243, 9244, 6380, 6381, 3951, 113, 32344, 32345, 32732, 6455, 16795, 9697, 9249 do certame, perfazendo o valor global de R$ 76.363,81 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e tres reais e oitenta e um centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R$ 330.984,85 (trezentos e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 15 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Adminisrativo nº 108/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Ata nº 013/2021. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORAS REGISTRADAS: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, que apresentou os menores preços para os itens: 42010, 39083, 39116 do certame, perfazendo o valor global de R$ 14.555,52 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME, CNPJ: 26.847.096/0001/11, que apresentou os menores preços para os itens: 39080, 39090, 39096 e 39097 do certame, perfazendo o valor global de R$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais); CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, CNPJ: 30.766.874/0001-15, que apresentou menores preços para os itens: 39072, 42009, 39085, 5694, 5320, 39095, 42046, 39109, 42053, 4938, 39115, 18299 do certame, perfazendo o valor global de R$ 18.221,20 (dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178.0004-91, que apresentou os menores preços para os itens: 39100, 39103 e 42021 do certame, perfazendo o valor global de R$ 7.937,00 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais); DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 148/2021 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021. ANO I

LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens: 39121, 5143, 42006, 42007, 39081, 15548, 18277, 39091, 39101, 42034, 42047, 39107, 42051, 39108, 42055, 2718, 42014, 42016, 4920, 39118, 42023, 39120, 42025, 4252, 42031, 42033, 18300, 42040, 42042 e 15622 do certame, perfazendo o valor global de R$ 66.410,31 sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 39079, 42005, 39070, 39082, 5078, 5309, 39087, 39088, 14178, 18465, 39089, 42079, 42080, 42081, 42015, 39092, 39099, 20629, 42038, 42039, 42041, 42044, 42045, 39102, 15582, 39104, 39105, 18287, 42049, 39106, 20425, 1343, 6216, 42052, 18732, 15607, 42059, 42011, 3170, 42017, 15610, 42019, 39119, 15618, 21987, 5303, 42030, 18866, 42036, 42035, e 42037 do certame, perfazendo o valor global de R$ 217.339,76 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.034.906/0001-58, que apresentou os menores preços para os itens: 39071, 12179 e 42020 do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.531,38 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.027.398/0001-71, que apresentou os menores preços para os itens: 39117, 42022 e 3718 do certame, perfazendo o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, que apresentou os menores preços para os itens: 42008, 3553 e 15558 do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.107,60 (dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos); VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.861.454/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 42012, 42029 e 42048 do certame, perfazendo o valor global de R$ 4.306,88 (quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R$ 469,919,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Água Clara - MS, 30 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2021. Processo Administrativo n° 109/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a Kurica Ambiental S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EM LOCAL ÚNICO (UNIDADE DE TRANSBORDO) COM LOCAÇÃO DE 02 CONTAINERS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL DO SISNAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R$ 1.040.447,76 (um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses de 06/07/2021 a 06/07/2022. Data: 06/07/2021. Assinantes: Contratante Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS - Leticia Rodrigues Feitosa, Empresa Contratada Kurica Ambiental S/A - Marcelo Almeida de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2021. Processo Administrativo n° 110/2021. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA SELETIVA E LIXO DOMICILIAR JUNTAMENTE COM O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO PERÍMETRO URBANO, GERADOS EM TODOS OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS, ATÉ O LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO (ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA), COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DE CARREGAMENTO TRASEIRO ADAPTADO COM PRENSA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 15 M³ DE RESÍDUOS; BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses de 06/07/2021 a 06/07/2022. Data: 06/07/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS - Leticia Rodrigues Feitosa. Contratada: Empresa: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – Representante: Ibraim Godoy da Silva Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1994 / 2021, **emitido em** 30/06/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." **N.º** 13/2021

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 13/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R$ 684,48 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030220000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Imposto

AGUA CLARA, 30/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)